



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ORIENTAÇÕES INICIAIS:

- 1º - Este formulário dará início aos pedidos de contratações junto a SAD e deverá ser incluído **obrigatoriamente** no SEI juntamente com o Termo de Referência/Projeto Básico.
- 2º - Este formulário é documento que contém informações necessárias para realização do procedimento licitatório, bem como identifica aspectos a serem observados na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.
- 3º - **Por se tratar de documento simplificado este estudo preliminar não atende aos seguintes casos, devendo ser utilizado apenas como documento complementar:**
- i) Contratação de soluções de tecnologia da informação (prestação de serviço ou aquisição), os quais devem observar legislação própria (IN nº 4/2014 - MP/SLTI ou outra que o TSE venha a exigir);
 - ii) Contratações mais complexas que exijam análises mais detalhadas, conforme a verificação pela própria unidade requisitante ou determinação da SAD. Para esses casos deve ser utilizado o Formulário de Estudo Preliminar Completo disponível no SEI.
- 4º - Para marcar os campos deste formulário basta clicar com o curso no meio do círculo e digitar a letra "X".
- 5º - A unidade requisitante no caso de dúvida acerca de temas relacionados à contratação poderá acessar o Informativo SEARE [clcando aqui](#).

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

I. DADOS DO PROCESSO		
Processo nº: 2017.00.000005754-0		
Assunto: Manutenção e atualização do sistema ALEPH 500		
Unidade Requisitante: SEBBL		
Unidade(s) Demandante(s):	☒ Não se aplica. ☐ A Unidade Requisitante centralizou as solicitações das Unidades:	
Fiscais previamente indicados:	Nome: Janete Valente Gushiken	Seção: SEBBL
	Nome: Sabrina Ruas Lopes	Seção: SEBBL
	Nome: Ludmila Maria Bezerra Ventilari	Seção:

II. OBJETO	
Natureza do objeto:	☒ Prestação de Serviço ☐ Aquisição ☐ Prestação de Serviço + Aquisição
Descrição sucinta do objeto:	Manutenção e atualização do sistema ALEPH 500

III. JUSTIFICATIVA	
Informar o objetivo/problema que será resolvido com a contratação:	Manutenção e atualização do sistema ALEPH 500.
Histórico do problema/objetivo que será resolvido:	O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) optou pelo sistema ALEPH 500, pois tinha em vista o gerenciamento de seus documentos e informações, por meio de uma ferramenta disponível no mercado,

	reconhecidamente eficiente, que atendesse completamente aos requisitos da Biblioteca do TSE e que fosse capaz de integrar todas as bibliotecas da Justiça Eleitoral, o que possibilitaria a criação da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje). Hoje, a Reje é composta pelas bibliotecas do TSE, que a gerencia, e pelas bibliotecas de todos os tribunais regionais eleitorais, somando ao todo 28 bibliotecas. E todos os integrantes utilizam o sistema ALEPH 500. A aquisição do produto significou ganhos de tempo e dinheiro em comparação ao desenvolvimento de uma solução própria, visto a complexidade da área de negócios e os recursos humanos disponíveis. No entanto, para o eficiente funcionamento do sistema ALEPH 500 no TSE, no que se refere ao gerenciamento das informações, à rapidez no atendimento e ao aprimoramento das características da segurança, tornam-se imprescindíveis a prestação de serviços de suporte, manutenção e a atualização do sistema, justificando a inexigibilidade de licitação de acordo com o art. 25, inciso 1 e art. 26, inciso 11 da lei 8666.
Origem da demanda da contratação:	☒ A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2017. ☐ Não houve previsão orçamentária para contratação.
Pesquisa de Mercado: ["Pesquisa de mercado é procedimento para verificação das exigências e condições do mercado fornecedor do objeto a licitar. Exemplo: especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução, garantia" (TCU, Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 2010). Nesse sentido, a unidade requisitante deve verificar quais as soluções disponíveis no mercado para só então decidir qual será a melhor (financeira e tecnicamente). Além disso, deve-se pesquisar como o mercado atua quanto a forma de execução, prazo de entrega, forma de pagamento, exigência legais, requisitos mínimos técnicos e demais questões afetas ao objeto.]	Há outras soluções de mercado que atenderiam a necessidade do órgão? ☐ A área requisitante desconhece outra solução de mercado que atenda a todas as necessidades demandas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado. ☒ Há outras soluções de mercado que atendem as necessidades demandas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado. Quais? Há outros softwares disponíveis no mercado de gerenciamento de biblioteca. Porém, o software utilizado na biblioteca do TSE - sistema ALEPH - é de propriedade e fornecimento exclusivo da empresa EXLBR. Descreva aqui os motivos que levaram a escolha da solução a ser contratada, fazendo a comparação com as demais quando houver: ☒ A(s) especificação(ões) e/ou obrigação(ões) atendem aos padrões comuns (usuais) de mercado. ☐ Há exigência(s) de especificação(ões) e/ou obrigação(ões) fora do padrão de fornecimento de mercado, o que pode representar aumento de custos na contratação. A exigência se justifica:
Estimativa de Preço Preliminar: [A unidade requisitante deverá incluir no processo a pesquisa de preço que foi utilizada de base para este Estudo. A pesquisa deverá ser realizada por uma das formas previstas no art. 2º da IN nº 5/2014 SLTI/MP.]	R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais)
Legislação aplicável ao objeto: [Especificar aqui apenas a legislação afeta ao objeto a ser contratado. Não é necessário especificar aqui a legislação referente a licitação]	☒ Não há conhecimento de nenhuma legislação específica afeta ao objeto a ser contratado. ☐ Existem as seguintes legislações afetas ao objeto a ser contratado:
Descrever critérios	1 Pacote 20 WEB +12 GUI R\$ 33.072,00

utilizados para se chegar à quantidade solicitada, fazendo constar a respectiva memória de cálculo ou estudo sempre que possível:	Manutenção Servidor R\$10.000,00 Custo de Suporte Local R\$6.200,00 Subtotal R\$ 49.272,00 Desconto R\$ 8.802,30 Valor Anual do Contrato R\$ 40.469,70 Valor Mensal do Contrato R\$ 3.372,50
Numa análise preliminar a contratação deverá ocorrer por meio: [Aqui não se deve levar em consideração as hipóteses de dispensa pelo valor da contratação, o que será apurado em fase posterior]	☐ Licitação. ☐ Dispensa (art. 24 da Lei nº 8.666/93). Informar o inciso: _____. ☒ Inexigibilidade (art. 25 da Lei nº 8.666/93). Justificar a inviabilidade de competição: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 ☐ Outo forma de contratação. Especificar:
O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável na contratação (Resolução TSE nº 23.474/2016): [Acesse o Guia de Compras Sustentáveis clikando aqui .]	☒ Não foi aplicado nenhum critério de sustentabilidade. ☐ A contratação levou em consideração critérios de sustentabilidade. Informar quais os critérios foram adotados:
Quanto à participação de empresas em consórcio:	☒ Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. ☐ É necessária a previsão da possibilidade de participação de empresas consorciadas no edital de licitação, pois o objeto é complexo e/ou demanda das empresas uma grande capacidade econômica para sua execução.

IV. AQUISIÇÃO (FORNECIMENTO)

A contratação trata de aquisição de materiais/equipamentos:	☐ Sim. ☒ Não. (Nesse caso, não é necessário responder aos quesitos desse tópico)
É possível a reserva de 25% das quantidades solicitadas para que sejam adquiridas exclusivamente por ME/EPP (art. 8º do Decreto nº 8.538/2015)	☐ Não se aplica (Nos casos em que a expectativa do valor da contratação estiver abaixo de R\$ 80.000,00) ☐ Sim. ☐ Não. Justificar (hipóteses dos incisos do art. 10 ou do caput do art. 8º do citado Decreto):
O prazo de garantia/validade que será exigido dos objetos contratados é usual de mercado?	☐ Não se aplica. ☐ Sim. ☐ Não. Justificar:
A contratação exigirá marca ou modelo de material/equipamento específico:	☐ Não se aplica ☐ Não. Várias marcas e modelos presentes no mercado atendem a necessidade da unidade requisitante. ☐ Sim. Justificar:

Informar se na contratação aplica-se algum dos Decretos aqui relacionados:

- ☐ Nenhum deles se aplica.
- ☐ Decreto nº 7.174/2010 - Bens e serviços de informática e automação
- ☐ Decreto nº 7.903/2013 - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação
- ☐ Decreto nº 8.184/2014 - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação
- ☐ Decreto nº 8.186/2014 - Licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos
- ☐ Decreto nº 8.194/2014 - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação
- ☐ Decreto nº 7.713/2012 - Fármacos e medicamentos
- ☐ Decreto nº 7.767/2012 - Equipamentos médico-hospitalares
- ☐ Decreto nº 8.224/2014 - Aquisição de diversos tipos de máquinas e equipamentos (Ex: Geradores de gás, Bombas, ar-condicionado, refrigeradores, freezers, balanças, elevadores, máquinas-ferramentas em geral...)
- ☐ Decreto nº 7.816/2012 - Caminhões, furgões e implementos rodoviários.
- ☐ Decreto nº 7.810/2012 - Papel-moeda.
- ☐ Decreto nº 7.843/2012 - Disco para moeda.
- ☐ Decreto nº 8.223/2014 - Brinquedos e artigos para esportes.
- ☐ Decreto nº 7.756/2012 - Confecções, calçados e artefatos.
- ☐ Decreto nº 7.840/2012 - Perfuratrizes, patrulhas mecanizadas e equipamentos agrícolas.
- ☐ Decreto nº 7.709/2012 - Motoniveladores, pás mecânicas, escavadores, carregadoras, pás carregadoras e retroescavadeiras.
- ☐ Decreto nº 7.812/2012 - Veículos para vias férreas.
- ☐ Decreto nº 8.185/2013 - Aeronaves executivas.
- ☐ Outro Decreto:

Análise da divisibilidade da solução conforme a visão do TCU (vide Súmula TCU nº 247)

É tecnicamente viável dividir a solução?

- ☐ Não se aplica.
- ☐ Não.
- ☐ Sim.

É economicamente viável dividir a solução?

- ☐ Não se aplica.
- ☐ Não.
- ☐ Sim.

Não há perda de escala ao dividir a solução?

- ☐ Não se aplica.
- ☐ Não.
- ☐ Sim.

	Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? ☐ Não se aplica. ☐ Não. ☐ Sim. Conclusão: ☐ Não se aplica. ☐ Não haverá agrupamento de itens em lote. ☐ Haverá agrupamento de itens em lote(s) para serem contratados por uma única empresa fornecedora. Justificar:
--	---

V. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
A contratação trata de prestação de serviços:	☒ Sim. ☐ Não. (Nesse caso, não é necessário responder aos quesitos desse tópico).
Existe um contrato atual vigente com objeto a ser licitado:	☐ Não. ☒ Sim (Contrato nº 6/2013, com previsão de termino em 25/01/2018). Nesse caso, a nova contratação prevê alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior: ☒ Não. ☐ Sim. Qual(is)?
Será utilizado o Acordo de Nível de Serviço - ANS (§2º do art. 8º da Resolução TSE nº 23.234/2010)?	☒ Sim. ☐ Não. A adoção do ANS nessa contratação é incompatível com a forma de contratação atualmente utilizado pelas empresas prestadoras de serviço presentes no mercado. ☐ Não. Outra justificativa:
O prazo de garantia/validade que será exigido dos objetos contratados é usual de mercado?	☒ Não se aplica. ☐ Sim. ☐ Não. Justificar:
Informar se na contratação aplica-se algum dos Decretos aqui relacionados:	☐ Não. ☒ Decreto nº 7.174/2010 - Bens e serviços de informática e automação ☒ Decreto nº 8.186/2014 - Licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos
A contratação trata de obra ou serviços de engenharia?	☒ Não. ☐ Sim.
O objeto a ser contratado trata de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda?	☒ Não. ☐ Sim. (Nesse caso, o requisitante deverá observar a Lei nº 12.232/2010).

ANÁLISE DA DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO (Vide Súmula TCU nº 247)	
Análise da divisibilidade da solução conforme a visão do TCU (vide Súmula TCU nº 247)	É tecnicamente viável dividir a solução? ☒ Não se aplica. ☐ Não. ☐ Sim.
	É economicamente viável dividir a solução? ☒ Não se aplica. ☐ Não. ☐ Sim.
	Não há perda de escala ao dividir a solução? ☒ Não se aplica. ☐ Não. ☐ Sim.
	Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? ☒ Não se aplica. ☐ Não. ☐ Sim.
	Conclusão: ☒ Não se aplica. ☐ Não haverá agrupamento de itens em lote. ☐ Haverá agrupamento de itens em lote(s) para serem contratados por uma única empresa fornecedora. Justificar:
V.a - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA (Posto de trabalho, hora de trabalho, unidades de medida de resultado)	
A contratação trata de prestação de serviço de natureza continuada?	☐ Sim. ☒ Não. (Nesse caso, não é necessário responder aos quesitos abaixo).
Na contratação será utilizada unidade de medida que permita a mensuração dos resultados para o pagamento à contratada, e que elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou em postos de trabalho, conforme determina o art. 8º, caput e §1º da Resolução TSE nº 23.234/2010.	☐ Sim. ☐ Não. Justificar:
O valor do salário dos postos de trabalho previstos foi definido de acordo com:	☐ O salário base é o previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____. ☐ O salário base que será adotado justifica-se:
Há previsão de realização horas suplementares?	☐ Sim. Justificar:

☐ Não.
VI. REGISTRO DE PREÇOS

A contratação se utilizará de uma ata de registro de preços?

☒

Não. (Nesse caso, se licitará a contratação total de objeto de uma só vez).

☐

Sim.

Se for registro de preços, em qual(is) das hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 se enquadra:

☐

Pelas características do bem ou serviço, há necessidade de contratações frequentes.

☐

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

☐

É conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

☐

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Será possível a utilização da ata de registros por órgãos não participantes:

☐

Não.

☐

É possível a utilização dessa ata por órgãos da justiça eleitoral. Conforme entendimento da SAD, o TSE, órgão central da Justiça Eleitoral, detém estrutura que possibilita um melhor planejamento das contratações, sendo importante o compartilhamento do trabalho realizado no TSE com os demais órgãos desta Justiça. Além disso, é conveniente o compartilhamento das contratações para criar padronização técnica com os regionais, o que permitirá uma maior cooperação entre os órgãos da Justiça Eleitoral.

☐

Justificativa inclusão de outros órgãos:

Haverá previsão no registro de preço da contratação de itens agrupados em lote para fornecimento por uma única empresa:

☐

Não haverá previsão de agrupamento de itens em um lote.

☐

Sim. Nesse caso, a unidade requisitante fica ciente que os itens que compõe o lote só poderão ser adquiridos individualmente durante a vigência da ata caso o preço ofertado pela licitante contratada tenha sido menor preço ofertado entre todas as licitantes participantes da licitação (Acórdão TCU nº 3081/2016 - Plenário)

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES
☒

Não há.

☐

Sim. Detalhe abaixo:

JANETE VALENTE GUSHIKEN
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **23/10/2017, às 13:43**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Legis/2006/11419).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0575924&crc=76CDC0EB)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0575924&crc=76CDC0EB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0575924&crc=76CDC0EB), informando, caso não preenchido, o código verificador **0575924** e o código CRC **76CDC0EB**.

Criado por [janete.gushiken](#), versão 2 por [janete.gushiken](#) em 23/10/2017 13:39:58.